

## PORTARIA N° 4.152/2025

**NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM O INSTITUTO PERSPECTIVA DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/2014.**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão da parceria a ser celebrada com o INSTITUTO PERSPECTIVA DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, (protocolo nº 25042/2025), sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

➤ **Gestor:**

- DARLENE MARIA BOONE LORENZONE

➤ **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- LEILIANE SCHEIDEGER ATHAYDE

- GUILHERME DELACOSTA CALIMAM

**Art. 2º** - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de setembro de 2025

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**